



Secretaria
de Ciência, Tecnologia e
Inovação



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Unidade Requirante:	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Sigla da Unidade:	GETIC
Responsável pela Demanda:	Eduardo de Oliveira Cardoso
Matrícula:	017389
E-mail:	eduardo.ocardoso@secti.pe.gov.br
Telefone:	(81) 3183-5568

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 OBJETO: Manutenção Corretiva do Estabilizador da SECTI

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

1.3 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA (LEI Nº 14.133/2021)

- ☐ Pregão (especificar se com o uso do SRP)
☐ Dispensa de Licitação - Artigo. 75, Inciso I (Obras e Serviços de Engenharia)
☒ Dispensa de Licitação - Artigo. 75, Inciso II (Aquisição de Bens e Serviços Comuns)
☐ Inexigibilidade - Artigo. 74
☐ Outras Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo)
☐ Adesão à Ata de Registro de Preços - Órgão Participante (Consumo de ARP)
☐ Adesão à ARP de outro Órgão (Adesão do Tipo Carona)

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há Plano de Contratações Anual homologado para o exercício 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. Finalidade:

1.1. A SECTI possui em seu Data Center 03 (três) estabilizadores de tensão, sendo 01 (um) com capacidade de 20 KVA e 02 (dois) com capacidade de 15 KVA, que são responsáveis por estabilizar a rede elétrica que alimenta os equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras);

1.2. O estabilizador tem a função de proteger dispositivos eletrônicos contra variações de tensão na rede elétrica, como picos e quedas de energia, que podem danificar ou comprometer o funcionamento dos equipamentos.

2. Necessidade:

2.1. Necessidade de evitar paralisações constantes das atividades da SECTI;

2.2. Necessidade de evitar perdas de dados ou danos aos equipamentos instalados no Data Center em caso de queda de energia e sobrecarga de tensão elétrica.

3. Benefícios:

3.1. Proteção imediata contra falhas de energia, evitando perda de dados ou danos aos equipamentos de TIC instalados no Data Center.

3.2. Manter em pleno funcionamento dos equipamentos de TIC.

4. DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Equipamento: Estabilizador KCP 20.000 TI

Potência: 20.000 VA

Tensão de Entrada: 115/220V

Tensão de Saída: 115V

Frequência: 60Hz

5. PREVISÃO DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (CRONOGRAMA ESTIMADO)

Novembro/2024.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife - Recife - PE

CEP: 50030-370

Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h

7. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Para custeio da presente contratação, a GEAFO informará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO SETOR E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Planejamento: Eduardo de Oliveira Cardoso - 017389

Responsável pela Fiscalização: Carla do Nascimento Santos - 015967 / Willian Vieira do Nascimento - 016051

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao setor competente para análise sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Eduardo de Oliveira Cardoso

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Cardoso**, em 25/10/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57889520** e o código CRC **B68E650B**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Vital de Oliveira, nº 32, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-370,
Telefone: 8131835560